DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Tributos arrecadados	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	82.887,83	11.193,09	94.080,92
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	17.286,80	1.294,92	18.581,72
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	662.255,81	7.873,82	670.129,63
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	340.643,60	37.952,83	378.596,43
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	358.446,63	69.359,28	427.805,91
1121.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.02	TAXA LICEN. P/ FUNCIONAN ESTAB COMERC INDUS E PREST SERVIÇO	24.485,57	749,50	25.235,07
1121.01.1.1.03	TAXA DE LICENCA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	9.918,99	1.149,37	11.068,36
1121.01.1.1.05	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	615,00	0,00	615,00
1122.01.1.1.01	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	2.033,00	420,00	2.453,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE CEMITÉRIO	21.070,28	4.532,50	25.602,78
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	369.317,70	37.101,18	406.418,88
	Sub Total	1.888.961,21	171.626,49	2.060.587,70
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.045.329,07	516.146,19	6.561.475,26
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	51.102,38	181.965,53	233.067,91
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	30.161,88	3.351,32	33.513,20
	Sub Total	6.126.593,33	701.463,04	6.828.056,37
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.892.025,61	934.004,25	7.826.029,86
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	852.393,29	25.002,90	877.396,19
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.604,35	6.785,50	62.389,85
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	19.477,03	3.112,02	22.589,05
	Sub Total	7.819.500,28	968.904,67	8.788.404,95
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	4.265,19	663,12	4.928,31
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	6.765,72	1.667,31	8.433,03
	Sub Total	11.030,91	2.330,43	13.361,34
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	80.626,16	6.753,97	87.380,13
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	3.247,47	233,09	3.480,56
	Sub Total	83.873,63	6.987,06	90.860,69
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.849,70	3.241,95	34.091,65
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.035,65	116,21	1.151,86
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	31.885,35	3.358,16	35.243,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.718.911,83	-333.450,95	-3.052.362,78
	Sub Total	-2.718.911,83	-333.450,95	-3.052.362,78
	Total	13.242.932,88	1.521.218,90	14.764.151,78

AREALVA, 31 de outubro de 2018

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME DE OLIVEIRA
TESOUREIRO-CRC-SP-117.914

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, de 13 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre feriado e ponto facultativo em função ao dia da Proclamação da República "

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "FERIADO E PONTO FACULTATIVO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

• Dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira) - Feriado nacional da Proclamação da República

• Dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira) - "Ponto facultativo"

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 19 de Novembro de 2018 (segunda-feira) em seu horário normal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra